ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2023, às 09h, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Meio Ambiente, Cláudio Rodrigues de Jesus, Presidente, e Edmilson Bispo dos Santos, Relator, para debaterem sobre os cabeamentos soltos nos postes de iluminação na via pública, oferecendo riscos a população de Montes Claros. Participaram presencialmente o Gerente de Relacionamento com o Poder Público da CEMIG em Montes Claros, Gilmar Cardoso, representando o Gerente Regional da CEMIG em Montes Claros; e o Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros, Soter Magno Carmo; bem como de forma remota, os funcionários da CEMIG: Rodrigo Pereira, Raquel Figueiredo e Viviane Sueli. Dada a palavra ao Sr. Rodrigo, foi apresentado o arcabouço regulatório sobre o compartilhamento da infraestrutura da CEMIG, especialmente com a legislação pertinente, como a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", destacando o artigo 73; Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 4, de 16 de dezembro de 2014, que "Aprova o preço de referência para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, a ser utilizado nos processos de resolução de conflitos, e estabelece regras para uso e ocupação dos Pontos de Fixação", destacando o art. 4º; NBR ABNT nº 15214, de 29 de abril de 2005, que disciplina sobre "Rede de distribuição de energia elétrica – Compartilhamento de infra-estrutura com redes de telecomunicações". Esclareceu que a CEMIG possui contrato de concessão com a União para a instalação dos postes, sendo permitido às empresas de telecomunicações utilizar a faixa de ocupação, que fica logo abaixo do braço da iluminação pública, sendo que a CEMIG permite a fixação de 5 (cinco) pontos na faixa de 50 cm (cinquenta centímetros). Destacou que os problemas das instalações podem ocorrem por ocupação à revelia, quando a empresa tem contrato vigente, mas o projeto não foi aprovado pela CEMIG; ou por ocupação clandestina, quando a empresa de telecomunicação não possui contrato, tampouco projeto. Advertiu que quando a CEMIG apura alguma irregularidade,

não pode cortar os fios; mas necessita notificar as empresas de telecomunicações. Contudo, para atuar, a CEMIG precisa saber onde está localizado o poste a ser regularizado e qual a desconformidade. Pontuou que a CEMIG não teria responsabilidade pela regularização às normas técnicas, inclusive quanto aos custos, conforme previsto na legislação. Ademais, a CEMIG não consegue notificar as redes irregulares, por estarem sem identificação. O Vereador Cláudio sugeriu o compartilhamento do registro do cadastro financeiro do Município com a CEMIG, a fim de identificarem as empresas que atuam de forma irregular. O Sr. Rodrigo aderiu à ideia de compartilhamento de informações, informando que a CEMIG exige das empresas alvará municipal de funcionamento para compartilhar sua infraestrutura. Acrescentou que, normalmente, as grandes empresas de telecomunicações não tem problemas com redes irregulares; ao contrário das empresas sediadas no Município, com atuação local ou regional. O Sr. Sóter questionou sobre a corresponsabilidade da CEMIG quanto à poluição visual, risco ambiental ou estética, bem como quanto à manutenção da rede em desuso nos postes da concessionária de energia elétrica. O Sr. Rodrigo respondeu que, de acordo com o art. 18, da Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 4/2014, a responsabilidade é do ocupante (empresa de telecomunicação), de forma objetiva. Explicou que as redes ociosas devem ser retiradas pelas empresas de telecomunicações, bem como que a CEMIG está fazendo o recadastramento da sua infraestrutura compartilhada. A Sra. Lidiane acrescentou que em Montes Claros o levantamento teve início em 24 de julho do corrente ano, no entanto, não conseguiu obter a informação da previsão para término do serviço. O Vereador Edmilson questionou qual seria a sugestão da CEMIG para resolver a questão dos fios soltos, que tem causado acidentes na cidade de Montes Claros. O Sr. Rodrigo solicitou que fosse encaminhado à CEMIG a informação sobre os pontos mais críticos para que as empresas que compartilham a estrutura da concessionária de energia elétrica de forma regular possam ser notificadas e, até mesmo, possa ser realizada reunião conjunta (CEMIG, Câmara Municipal, Prefeitura, empresas de telecomunicação) a fim de organizar um mutirão. A Sra. Raquel sugeriu a convocação das empresas de telecomunicações para participar do debate e buscar uma solução. O Vereador Cláudio sugeriu o condicionamento para a concessão de alvarás municipais para empresas de telecomunicações a apresentação do projeto aprovado pela CEMIG. A Sra. Raquel alertou sobre o problema com as empresas de telecomunicações que, quando do encerramento de contrato com o consumidor final, não retiram o fio que liga a rede do poste para a casa do cliente. A Sra. Poliana

questionou se a CEMIG possui algum canal de comunicação do cidadão com a empresa para comunicar as irregularidades encontradas na via pública. O Sr. Rodrigo respondeu que a CEMIG ainda não tem estrutura via 116 para receber as denúncias de irregularidade na faixa de ocupação. Sugeriu que o Poder Público leve as informações para a CEMIG. O Sr. Gilmar pontuou que a CEMIG atua em campo para reduzir os riscos de acidentes com a rede elétrica. O Sr. Rodrigo acrescentou que a CEMIG não tem apenas a possibilidade legal de retirar os cabos, porque o dever é da empresa de telecomunicação, de acordo com a legislação regente. A Sra. Raquel informou que a CEMIG ainda não está preparada apara atender as demandas de telecomunicações, já que, durante 70 (setenta) anos só trabalhou com o fornecimento de energia elétrica, tendo a demanda de telecomunicações aumentado apenas no último ano. O Vereador Cláudio apresentou a possibilidade da TV Câmara disponibilizar espaço em sua programação, por meio de parceria, para que a CEMIG possa prestar informações à população. O Sr. Gilmar informou que providenciará o envio da relação de projetos aprovados junto à CEMIG para compartilhamento de infraestrutura no Município de Montes Claros para a Comissão de Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2023.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

Relato: Ver. Edmilson Bispo dos Santos _____